

056

PRIVATIZAÇÃO DA JUSTIÇA. *Rodrigo S. H. Pereira, Eduardo S. da Silva* (Faculdade de Direito - Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis – Faculdade de Direito).

Com a crescente onda de privatizações, atingindo as mais diversas áreas, vemos a possibilidade do nosso Poder Judiciário ser o próximo da lista a ser incorporado ao setor privado. Pelo menos em parte, já que, o Documento Técnico nº 319 do Banco Mundial, sugere mudanças no sistema judiciário da América Latina, que poderiam implicar numa espécie ou tentativa de privatização do próprio Poder Judiciário, através da adoção de técnicas de solução de conflitos alternativos como a mediação e a arbitragem. Nesse contexto, a maior efetividade do acesso à justiça, não confundindo este com o simples acesso ao judiciário, confronta-se com esta forma de ingerência privada sobre a tutela estatal. A busca para abranger as classes que não conseguem utilizar-se dos meios estatais para a realização dos seus direitos, sejam por barreiras econômicas, culturais ou sociais, é objeto cada vez mais freqüente da preocupação do Estado. Carente desta modernização, o judiciário muitas vezes é obrigado a flexibilizar garantias, em nome da celeridade, revestindo institutos controvertidos de plena legalidade. A presente pesquisa propõe-se a examinar se a revitalização dos meios alternativos de solução de conflitos no ordenamento brasileiro, encaminha-se como um mecanismo de modernização ou de privatização do Poder Judiciário.